INDICAÇÃO N° DE DE FEVEREIRO DE 2023

Do Vereador Presidente Domingos Paula de Souza

Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que seja criado e cobrado mensalmente preço público em decorrência da ocupação e do uso do solo pelos postes fixados em calçadas e logradouros de propriedade das concessionárias de energia elétrica no território da cidade de Anápolis.

O Vereador que abaixo subscreve, **Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do art. 88, § 1º, alínea "i", do Regimento Interno, **INDICA** ao **Prefeito de Anápolis** que seja criado e cobrado mensalmente preço público em decorrência da ocupação e do uso do solo pelos postes fixados em calçadas e logradouros de propriedade das concessionárias de energia elétrica no território da cidade.

JUSTIFICATIVA

As concessionárias de energia elétrica cedem os postes de transmissão para estabelecimentos de TV a cabo, telefonia, fibra óptica e outras que necessitam de uma forma segura de propagação de dados. Tal prática representa uma importante fonte de renda para as delegatárias de serviço público, que, além de lucrarem com a sua atividade-fim, recebem também pelo "aluguel" que cobram destas outras empresas.

Acontece que não há nenhum tipo de contraprestação paga pelas concessionárias. E esta situação gera uma injustiça em relação às outras pessoas e empresas, que devem recolher tributos para as mais diversas atividades que exercem, tais como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Sendo assim, necessário que seja criado e cobrado mensalmente preço público em decorrência da ocupação e do uso do solo pelos postes fixados em calçadas e logradouros de propriedade das concessionárias de energia elétrica no território da cidade de Anápolis.

É a indicação.

Anápolis, de fevereiro de 2023.

Domingos Paula de Souza
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Anápolis